



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 188, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

**“Revoga Portaria nº 354 DE 12 DE Dezembro de 2023, a qual autorizou a permanência de servidor contratado para o cargo de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto do Processo Administrativo nº 576/2024;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** à pedido e à partir da presente data, a Portaria nº 354 de 12 de Dezembro de 2023, a qual autorizou a permanência do servidor Sr. **HELIVELTON NEVES CAMPOS**, portador da cédula de identidade R.G. nº 44.\*\*\*.\*\*\*-8 SSP/SP, C.P.F. nº 414.\*\*\*.\*\*\*-10, para continuar exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de abril de 2024.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal